

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**  
**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 934/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 =**  
**DOAÇÃO DE BENS.**

Dispõe sobre a Autorização para a Doação de Bens Móveis Inservíveis Pertencentes à Câmara Municipal de Duas Barras (RJ).

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal do Regimento Interno PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Duas Barras fica autorizada a doar ao Poder Executivo Municipal, os seguintes bens móveis inservíveis:

QUANT.	DESCRIÇÃO	Nº DO PATRIMÔNIO
01	NO-BREAK	193
01	COMPUTADOR WEBONE C/ INTEL CORE 2 DUO 75IN00, 4GB, HGB, HD 500 GB E WINDOWS 7 MAIS MONITOR L CD 20" POLEGADAS W 2043 MEGAWARE	314
01	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO EM COURO SINTÉTICO	450
01	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO TSI MMF102	457
01	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO TSI MMF102	458
01	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO TSI MMF102	459
01	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO TSI MMF102	460
01	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO TSI MMF102	461
01	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO TSI MMF102	462
01	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO TSI MMF102	463
01	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO TSI MMF102	464
01	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO TSI MMF102	465
01	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO TSI MMF102	466
01	GPS AUTOMÁTICO	
01	FRAGMENTADORA DE PAPEL ATÉ 12 FOLHAS ELGIN	511
01	FRAGMENTADORA DE PAPEL ATÉ 12 FOLHAS ELGIN	512
01	COMPUTADOR INTEL CORE I3 PLACA MÃE ASUS H81M-A/BR (1150) - 4ª GE MEMÓRIA 4GGB DDE133MHZ, HDD INTERNO TOSHIBA 500GB SATA III 7.200 RPM, GRAVADOR INTERNO LITE-ON 22X, GABINETE 4 BAIAS COM USB E SON FRONTAL, MONITOR 19,5" LED LG - 20EN33SS, TECLADO USB E MICROSOFT, MOUSE OPTICO MICROSOFT E PLACA DE CAPTURA E VIDEO E WINDOWS 7 HOME PREMIUM 64 BIT SP1- BRASSILIAN - OEM	513
01	ROTEADOR WIRELES	526
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP DJ INK ADVANTAGE 2546	532
01	GRAVADOR DIGITAL STAND ALONE 16 CANAIS	538
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A LASER MODELO SL M2070	565
01	NO-BREAK APC BACK-UPS 1200 VA	594

**Art. 2º** - Após a assinatura do Termo de Doação, dar-se-á baixa nos respectivos livros ou sistema eletrônico de gerenciamento de patrimônio competente.

**Art. 3º** - Os bens elencados no art. 1º da presente Resolução Legislativa serão entregues à Secretaria Municipal de Governo, que

adotará as providências necessárias à destinação dos mesmos.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Marechal Humberto Castelo Branco.

Duas Barras (RJ), 13 de outubro de 2022.

**JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

**Publicado por:**

Ronald Reagan Rodrigues Tognolo

**Código Identificador:**C44514DC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 17/10/2022, Edição 3241

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>



# CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO



## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 934/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO  
PARA A DOAÇÃO DE BENS  
MÓVEIS INSERVÍVEIS  
PERTENCENTES À CÂMARA  
MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
(RJ).

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal do Regimento Interno PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Duas Barras fica autorizada a doar ao Poder Executivo Municipal, os seguintes bens móveis inservíveis:

QUANT.	DESCRIÇÃO	Nº DO PATRIMÔNIO
01	NO-BREAK	193
01	COMPUTADOR WEBONE C/ INTEL CORE 2 DUO 75IN00, 4GB, HGB, HD 500 GB E WINDOWS 7 MAIS MONITOR L CD 20 POLEGADAS W 2043 MEGAWARE	314
01	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO EM COURO SINTÉTICO	450
01	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO TSI MMF102	457
01	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO TSI MMF102	458
01	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO TSI MMF102	459
01	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO TSI MMF102	460
01	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO TSI MMF102	461
01	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO TSI MMF102	462
01	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO TSI MMF102	463
01	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO TSI MMF102	464
01	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO TSI MMF102	465
01	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO TSI MMF102	466
01	GPS AUTOMÁTICO	
01	FRAGMENTADORA DE PAPEL ATÉ 12 FOLHAS ELGIN	511
01	FRAGMENTADORA DE PAPEL ATÉ 12 FOLHAS ELGIN	512
01	COMPUTADOR INTEL CORE I3 PLACA MÃE ASUS H81M-A/BR (1150) – 4ª GE MEMÓRIA 4GGB DDE133MHZ, HDD INTERNO TOSHIBA 500GB SATA III 7.200 RPM, GRAVADOR INTERNO LITE-ON 22X, GABINETE 4 BAIAS COM USB E SON FRONTAL,	513



**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO



	MONITPR 19,5" LED LG – 20EN33SS, TECLADO USB E MICROSOFT, MOUSE OPTICO MICROSOFT E PLACA DE CAPTURA E VIDEO E WINDOWS 7 HOME PREMIUM 64 BIT SP1- BRASSILIAN - OEM	
01	ROTEADOR WIRELLES	526
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP DJ INK ADVANTAGE 2546	532
01	GRAVADOR DIGITAL STAND ALONE 16 CANAIS	538
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A LASER MODELO SL M2070	565
01	NO-BREAK APC BACK- UPS 1200 VA	594

**Art. 2º** - Após a assinatura do Termo de Doação, dar-se-á baixa nos respectivos livros ou sistema eletrônico de gerenciamento de patrimônio competente.

**Art. 3º** - Os bens elencados no art. 1º da presente Resolução Legislativa serão entregues à Secretaria Municipal de Governo, que adotará as providências necessárias à destinação dos mesmos.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Marechal Humberto Castelo Branco.

Duas Barras (RJ), 13 de outubro de 2022.

**Jander Raposo da Silveira**  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras



# CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 031/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

*[Handwritten signature]*  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

**APROVADO EM**

**13 OUT 2022**

SALA DAS SESSÕES MATECHAL  
QUARTO DE ALENAR CASTELO BRANCO

**ÚNICA E DEFINITIVA  
DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO**

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO  
PARA A DOAÇÃO DE BENS  
MÓVEIS INSERVÍVEIS  
PERTENCENTES À CÂMARA  
MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal do Regimento Interno PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Duas Barras fica autorizada a doar ao Poder Executivo Municipal, os seguintes bens móveis inservíveis:

QUANT.	DESCRIÇÃO	Nº DO PATRIMÔNIO
01	NO-BREAK	193
01	COMPUTADOR WEBONE C/ INTEL CORE 2 DUO 75IN00, 4GB, HGB, HD 500 GB E WINDOWS 7 MAIS MONITOR L CD 20 POLEGADAS W 2043 MEGAWARE	314
01	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO EM COURO SINTÉTICO	450
01	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO TSI MMF102	457
01	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO TSI MMF102	458
01	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO TSI MMF102	459
01	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO TSI MMF102	460
01	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO TSI MMF102	461
01	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO TSI MMF102	462
01	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO TSI MMF102	463
01	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO TSI MMF102	464
01	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO TSI MMF102	465
01	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO TSI MMF102	466
01	GPS AUTOMÁTICO	
01	FRAGMENTADORA DE PAPEL ATÉ 12 FOLHAS ELGIN	511
01	FRAGMENTADORA DE PAPEL ATÉ 12 FOLHAS ELGIN	512
01	COMPUTADOR INTEL CORE 13 PLACA MÃE ASUS H81M-A/BR (1150) – 4ª GE MEMÓRIA 4GGB DDE133MHZ, HDD INTERNO TOSHIBA 500GB SATA III 7.200 RPM, GRAVADOR INTERNO LITE-ON 22X, GABINETE 4 BAIAS COM USB E SON FRONTAL,	513



# CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO



	MONITPR 19,5" LED LG – 20EN33SS, TECLADO USB E MICROSOFT, MOUSE OPTICO MICROSOFT E PLACA DE CAPTURA E VIDEO E WINDOWS 7 HOME PREMIUM 64 BIT SP1- BRASSILIAN - OEM	
01	ROTEADOR WIRELLES	526
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP DJ INK ADVANTAGE 2546	532
01	GRAVADOR DIGITAL STAND ALONE 16 CANAIS	538
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A LASER MODELO SL M2070	565
01	NO-BREAK APC BACK- UPS 1200 VA	594

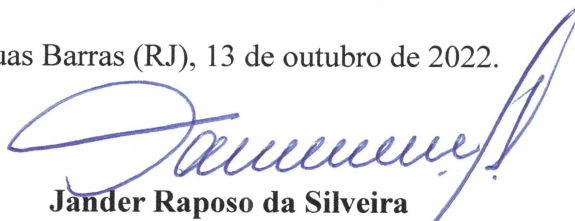
**Art. 2º** - Após a assinatura do Termo de Doação, dar-se-á baixa nos respectivos livros ou sistema eletrônico de gerenciamento de patrimônio competente.

**Art. 3º** - Os bens elencados no art. 1º da presente Resolução Legislativa serão entregues à Secretaria Municipal de Governo, que adotará as providências necessárias à destinação dos mesmos.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

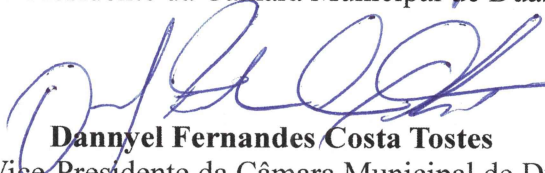
Sala de Sessões Marechal Humberto Castelo Branco.

Duas Barras (RJ), 13 de outubro de 2022.



**Jander Raposo da Silveira**

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras



**Dannyel Fernandes Costa Tostes**

Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras



**Frederico Tarque Thurler**

Vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras



**Antonio José Feuchard do Couto**

Vereador 2º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras